

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA ACADÊMICA

BOLETIM INFORMATIVO Nº 02/2016 – DIRAC/PROEN

1. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ – Rua Salvatore Renna - Padre Salvador , 875 – Santa Cruz		
DATA	HORÁRIOS	CURSOS
07/02/17	9h às 11h	Administração/Manhã – Administração/Noite – Ciências Contábeis/Manhã – Ciências Contábeis/Noite
	14h às 16h	Ciências Econômicas – Jornalismo – Publicidade e Propaganda – Secretariado Executivo – Serviço Social
08/02/17	9h às 11h	História/Manhã – História/Noite – Pedagogia/Manhã – Pedagogia/Noite
	14h às 16h	Arte – Filosofia – Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa – Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa/Manhã – Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa/Noite

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG – Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli		
DATA	HORÁRIOS	CURSOS
07/02/17	9h às 11h	Farmácia – Física – Educação Física – Engenharia de Alimentos
	14h às 16h	Agronomia – Fisioterapia – Medicina Veterinária – Nutrição
08/02/17	9h às 11h	Matemática Computacional – Ciência da Computação – Matemática Licenciatura – Enfermagem
	14h às 16h	Ciências Biológicas Licenciatura – Ciências Biológicas Bacharelado – Geografia Licenciatura – Geografia Bacharelado – Química Licenciatura – Química Bacharelado

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI – BR 153 – Km 07 - Riozinho		
DATA	HORÁRIOS	CURSOS
07/02/17	9h às 11h	Psicologia – Turismo – Educação Física – Pedagogia
	14h às 16h	Administração – Ciências Contábeis – Engenharia Florestal
08/02/17	9h às 11h	Fonoaudiologia – Engenharia Ambiental – Matemática
	14h às 16h	Letras Português – Letras Inglês – Letras Espanhol – História – Geografia

DATA	HORÁRIOS	CAMPUS AVANÇADO	CURSOS
09/02/17	18h às 20h	Chopinzinho - Rua Frei Everaldo, 93	Administração – Pedagogia – Secretariado Executivo
09/02/17	18h às 20h	Coronel Vivida - Rua Rosa Stédile, 520	História – Letras
09/02/17	18h às 20h	Laranjeiras do Sul - Av. Oscar da Silva Guedes, 01	Pedagogia
09/02/17	18h às 20h	Pitanga - Rua Osvaldo Aranha, 251	Administração
09/02/17	18h às 20h	Prudentópolis - Prolongamento da Av. São João, s/n	Administração – Ciências Contábeis – Pedagogia

2. DOCUMENTAÇÃO

Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deve apresentar:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) duas fotocópias autenticadas do histórico escolar, se o candidato advém do ensino não profissionalizante; **ou**
 - b) duas fotocópias autenticadas do diploma, registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; **ou**
 - c) duas fotocópias autenticadas do diploma e duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir escolarização de nível superior, **ou**
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.
- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- uma fotocópia autenticada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (somente candidatos do sexo masculino);
- duas fotografias tamanho 3x4 cm recentes;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Observações:

1. A matrícula pode ser efetivada mediante procuração com firma reconhecida e apresentação da documentação exigida no item 2, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos para o seu curso.
2. Na falta do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio no ato de efetivação da matrícula, o candidato apresenta uma declaração de conclusão expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino e tem o prazo de 60 dias para apresentação do documento oficial, sob pena de anulação de sua matrícula.
3. O candidato que ingressar em curso ofertado nos *Campi* Avançados, em caso de reprovação ou trancamento de matrícula no decorrer do curso, ou ainda, extinção do curso naquele *Campus*, deve prosseguir os estudos, no máximo, com a última turma a ingressar, por vestibular, nesses *Campi*, sob pena de ter que prosseguir os seus estudos, posteriormente, na sede da UNICENTRO, em Guarapuava ou em Irati.

4. Em caso de disciplina em dependência que não esteja sendo ofertada nos *Campi* Avançados, o aluno deverá cursá-la no *Campus* sede do curso.

5. Em caso de alteração curricular, desativação ou extinção de curso de graduação, o Departamento responsável promove o enquadramento do aluno, para o cumprimento de eventuais dependências em disciplinas equivalentes, em oferta na nova estrutura curricular ou em outros cursos da Universidade, observada a compatibilidade de horários. Não sendo possível esse enquadramento, a Unicentro assegura uma reoferta de disciplinas do currículo em desativação, na sede do curso, em caráter excepcional, para atendimento a alunos com dependência, no ano subsequente à última oferta regular da série.

3. CHAMADAS ADICIONAIS:

No dia da divulgação dos nomes dos aprovados no Vestibular de 2017, será publicada também a lista geral dos candidatos aprovados, porém não classificados para as vagas iniciais ofertadas. Esses candidatos devem ficar atentos ao **Edital de Segunda Chamada** que será publicado no dia **14 de fevereiro de 2017**, no site www.unicentro.br.

Por meio do Edital de Segunda Chamada haverá convocação nominal dos candidatos em lista de espera, de acordo com o número de vagas não preenchidas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação. Esse edital informará, ainda, o dia, local e horário em que será realizada a **matrícula** em Segunda Chamada.

A Terceira Chamada dos candidatos do Vestibular de 2017 não convocados nas chamadas anteriores será destinada também ao preenchimento de eventuais vagas não preenchidas do Sistema de Seleção Unificada, SISU, e do Programa de Avaliação Continuada, PAC. As vagas serão ocupadas pelos candidatos em lista de espera do Vestibular de 2017 que estiverem presentes no dia, local e horário estabelecidos para realização da Terceira Chamada em edital expedido pela PROEN, respeitada a ordem de classificação.

Em nenhuma das chamadas adicionais os candidatos serão avisados por telefone.

4. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato que:

I - Não apresentar, no ato de efetivação da matrícula, o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos deste boletim informativo.

II - Por qualquer motivo não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos neste informativo, no Edital de Segunda Chamada, assim como no eventual Edital de Terceira Chamada.

Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Guarapuava, 19 de setembro de 2016.

DIRAC/PROEN